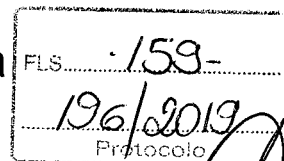




# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 16 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019)

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Diadema.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Diadema:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**”:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2015.

ARTIGO 2º - Por conseguinte, fica rejeitada a Decisão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tomada no Processo TC – nº 002325/026/15, na Sessão realizada no dia 15/08/2018, objeto do Parecer encartado às fls. 470 e 471.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diadema, 16 de maio de 2019.

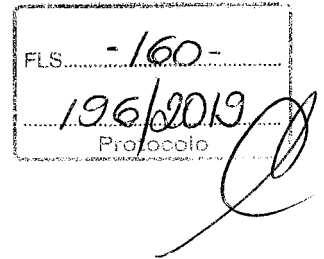
  
VER. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
ROBERTO VIOLA  
Secretário Geral Legislativo.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



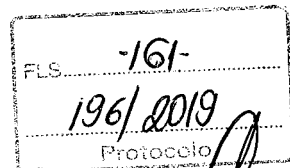
## JORNAL DIÁRIO REGIONAL

23 de maio de 2019 – Editais - p. 12

**Câmara Municipal de Diadema**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 16 DE MAIO DE 2019**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019)  
Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Diadema.  
Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2015.  
O Presidente da Câmara Municipal de Diadema:  
"Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":  
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2015.  
ARTIGO 2º - Por conseguinte, fica rejeitada a Decisão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tomada no Processo TC – nº 002325/026/15, na Sessão realizada no dia 15/08/2018, objeto do Parecer encartado às fs. 470 e 471.  
ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Diadema, 16 de maio de 2019.  
VER. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente  
ROBERTO VIOLA  
Secretário Geral Legislativo.



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo



ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 16 DE MAIO DE 2019,  
PUBLICADA NO DIÁRIO REGIONAL EM 23 DE MAIO DE 2019, À PÁGINA 12  
EDITAIS

Onde se lê: “Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Diadema”, leia-se: “Autoria: Comissão  
Permanente de Finanças e Orçamento”.

Diadema, 27 de maio de 2019.

VER. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

ROBERTO VIOLA  
Secretário Geral Legislativo.

AVISOS

NOVA ERA NOVOS TEMPOS- C.N.P.J. nº 05.027.922/0001-06 - BALANÇO PATRIMONIAL

	2018	2017	2018	2017
<b>JVIALENTES DE CAIXA</b>				
MOVIMENTO	12.874,27	6.645,07		
RECIBULANTE	46,14	2.169,98		
DEBITANTE	12.828,13	4.475,09		
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>12.874,27</b>	<b>6.645,07</b>	<b>900,00</b>	<b>66,00</b>
RESERVA	5.989,36	13.912,27	8,16	66,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			1.446,42	7.745,68
RESERVA DE IMPROBIDADE			2.354,58	7.745,68
RESERVA DE RESCISAO			7.711,11	7.745,68
RESERVA DE REINTEGRACAO			7.711,11	7.745,68
RESERVA DE RESCISAO DE CONTRATO			8.797,94	12.745,66
RESERVA DE RESCISAO DE CONTRATO			12.745,66	18.553,42
RESERVA DE RESCISAO DE CONTRATO			(3.947,72)	(5.807,76)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>18.863,63</b>	<b>20.557,34</b>	<b>18.863,63</b>	<b>20.557,34</b>
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				

CONTINUAÇÃO >

	2018	2017
<b>Operacionais:</b>		
Receitas Operacionais	138.457,60	138.457,60
Despesas Operacionais	(69.440,65)	69.440,65
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>208.676,95</b>	<b>208.676,95</b>
Despesas Operacionais	151.864,01	151.864,01
Despesas Trabalhistas, Terceiros e Encargos	33.586,60	33.586,60
Despesas Financeiras	2.421,65	2.421,65
Despesas Tributárias	378,30	378,30
Isenções Usufruidas Inss e Cofins	16.071,30	16.071,30
Encargos e Depreciações	8.302,81	8.302,81
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>212.624,67</b>	<b>212.624,67</b>
<b>Déficit</b>	<b>3.947,72</b>	<b>3.947,72</b>

NOTA 5- SUBVENÇÕES RECEBIDAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

bilização de suas Subvenções Governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305 do CFC - que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamental e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade de nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A NOVA ERA NOVOS TEMPOS, recebeu em 2018 as seguintes subvenções:

a)- Convênio da Prefeitura Municipal de Mauá o valor de R\$ 40.852,50 sendo aplicada no custeio da Assistência Social conforme relatórios apresentados, o valor de R\$ 40.714,49.

b)- Convênio Estadual o valor de R\$ 18.000,00 sendo aplicado no custeio da Assistência Social conforme relatórios apresentados, o valor de R\$ 16.691,59.

c)- Convênio Federal o valor de R\$ 12.000,00 sendo usado integralmente aplicado no custeio da Assistência Social, conforme relatórios apresentados.

NOTA 6. RECEITAS DIFERIDAS - CONVÊNIO SEDS

A entidade recebeu do Governo do Estado de SP - SEADS em 2013, Processo n. 2165/2012, o valor de R\$ 58.775,50, para aquisição de Ativo Imobilizado que está contabilizada Conforme Resolução do CFC 1305/210 (NBC TG 07), estando relacionada a ativo depreciado, sendo reconhecida como receita ao longo de período de vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. Os valores recebidos foram classificados como Receitas Diferidas no Passivo, sendo reconhecido como receita durante a vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. O total realizado no exercício de 2018, conforme a Nota 7 - PROJETO PRO FUTURO RECEBEMOS R\$ 8.000,00 COMO ADIANTAMENTO NO PROJETO PRO FUTURO EM PARCERIA COM O SENAC, MINISTÉRIO DO TRABALHO E SECRETARIA DE PROMOÇÃO

	2018	2017
RECEITAS DIFERIDAS	13.654,88	13.654,88
DEPRECIACAO	6.645,07	6.645,07
<b>TOTAL</b>	<b>(7.009,81)</b>	<b>(7.009,81)</b>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2018	2017
<b>Operacionais:</b>		
Receitas Operacionais	138.457,60	138.457,60
Despesas Operacionais	(69.440,65)	69.440,65
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>208.676,95</b>	<b>208.676,95</b>
Despesas Operacionais	151.864,01	151.864,01
Despesas Trabalhistas, Terceiros e Encargos	33.586,60	33.586,60
Despesas Financeiras	2.421,65	2.421,65
Despesas Tributárias	378,30	378,30
Isenções Usufruidas Inss e Cofins	16.071,30	16.071,30
Encargos e Depreciações	8.302,81	8.302,81
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>212.624,67</b>	<b>212.624,67</b>
<b>Déficit</b>	<b>3.947,72</b>	<b>3.947,72</b>

**Câmara Municipal de Diadema**  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 16 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019)  
Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Diadema.  
Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Diadema: "Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":  
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2015.

ARTIGO 2º - Por consequente, fica rejeitada a Decisão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tomada no Processo TC - nº 002325/026/15, na Sessão realizada no dia 15/08/2018, objeto do Parecer encaminhado às fls. 470 e 471.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diadema, 16 de maio de 2019.

VER. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Presidente

ROBERTO VIOLA

Secretário Geral Legislativo.

**SM MARMORES E GRANITOS LTDA ME,**

pessoa jurídica - PJ torna público que requereu ao SEMASA, Autunização Ambiental de intervenção em Área de Preservação Permanente, para Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, sito à Av. Cap. Mário Toledo de Camargo, 1501, Vila Pires - Santo André/SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, em decorrência ao SEMASA

**SM MARMORES E GRANITOS LTDA ME,**

pessoa jurídica - PJ torna público que requereu ao SEMASA, Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação, para Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, sito à Av. Cap. Mário Toledo de Camargo, 1501, Vila Pires - Santo André/SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, em decorrência ao SEMASA.

**AUTO ESTUFA QUATRO RODAS LTDA -**

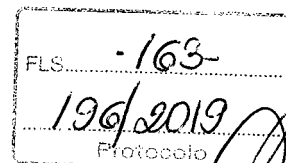
EPP, torna público que solicitou junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, a Renovação da Licença de Ope-

162  
19/05/2019



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



## JORNAL DIÁRIO REGIONAL

28 de maio de 2019 – Editais - p. 10

**Câmara Municipal de Diadema**  
ERRATAO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE  
16 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO  
REGIONAL EM 23 DE MAIO DE 2019, A PAGINA  
12 EDITAIS  
Onde se lê: "Autoria: Mesa da Câmara Municipal de  
Diadema", leia-se: "Autoria: Comissão Permanente  
de Finanças e Orçamento".  
Diadema, 27 de maio de 2019.  
**VER. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente  
**ROBERTO VIOLA**  
Secretário Geral Legislativo.